



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, em cumprimento ao r.mandado nº 577.2023/011799-6, extraído do processo nº 1014501-93.2019.8.26.0577, expedido na ação de execução de título extrajudicial – nota promissória, a requerimento de 2 Ms Brasil Construtora Ltda ME, em face de Ricardo Paiva Cassemiro, e observando as formalidades de praxe, dirigi-me à RUA LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, 91 – JARDIM DOS BANDEIRANTES, e em consulta a sítios de internet e imobiliárias, procedi à

AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:

IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, 91 – JARDIM DOS BANDEIRANTES, CEP 12234-790.

TRATA-SE DE UM TERRENO COM UMA CASA TÉRREA CONSTRUÍDA. A REFERIDA CASA POSSUI GARAGEM SEM COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA DOIS VEÍCULOS. POSSUI, TAMBÉM, SALA, COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL, UM QUARTO, UM QUARTO (SUÍTE) E UMA ÁREA DE SERVIÇO NOS FUNDOS DO IMÓVEL.

Bem imóvel avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).


Milton Carlos Cunha da Silva
Oficial de Justiça

*Margarida Santos
Ricardo Paiva*